



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
Coordenadoria de Gestão Estratégica – CGE**

ATA DA 1ª REUNIÃO DE AVALIAÇÃO DA ESTRATÉGIA 2018

Ata da 1ª Reunião de Avaliação da Estratégia 2018, realizada no dia 04 de maio de 2018, às 10 horas, na Sala de Sessões do Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, sob a organização da Coordenadoria de Gestão Estratégica.

1. PARTICIPANTES

Lista de participantes anexa.

2. PROGRAMAÇÃO

- Planejamento Estratégico TRT6 2015-2020 (Resultados 2017)
- Metas Nacionais do Poder Judiciário 2017 (Resultados 2017)
- Metas Nacionais do Poder Judiciário 2019 (Processo de Formulação)
- Selo Justiça em Números
- Plano de Logística Sustentável (Resultados 2017)
- Planejamento Estratégico de TIC (Resultados 2017)
- Encerramento

3. APRESENTAÇÃO / DISCUSSÃO DA PAUTA

Assunto:
ABERTURA DA REUNIÃO

Responsável:
**Desembargador Presidente
Ivan de Souza Valença Alves**

O Desembargador Presidente, Ivan de Souza Valença Alves, iniciou a Reunião saudando a todos e citando comentário de um jornalista onde descreve a dificuldade dos gestores públicos brasileiros na administração das instituições.

Em seguida, evidenciou a sua preocupação em relação ao impacto de 61 aposentadorias no período de 2017 e 2018, em contraposição a autorização de apenas 22 nomeações autorizadas para 2018, o que dá uma defasagem de 39 cargos, demonstrando a redução na força de trabalho do TRT6.

Outro ponto evidenciado pelo Presidente do TRT6 foi a necessidade de corte orçamentário para o exercício de 2018, sinalizado pelo CSJT, o que será feito de forma discricionária, democrática e transparente. Todavia, enfoca o Presidente do TRT6, que a prática da resiliência por parte dos servidores tem sido uma marca do nosso Regional no enfrentamento das adversidades impostas pelo momento atual.

Por fim, acredita que os resultados a serem apresentados já estejam refletindo esses impactos.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
Coordenadoria de Gestão Estratégica – CGE**

Assunto:
APRESENTAÇÃO

Responsável:
Elisabete Duarte de Sousa Alves
Coordenadora de Gestão Estratégica

Iniciando a Reunião de Avaliação da Estratégia, a Coordenadora de Gestão Estratégica, Elisabete Duarte, informou que a reunião tem como objetivo avaliar o desempenho do Tribunal nos seus objetivos estratégicos, possibilitando a definição de estratégias para o aprimoramento do TRT6. Acrescentando que a reunião conta com a participação dos membros do Comitê de Governança Institucional, da Rede Colaborativa de Governança Institucional, do Comitê Gestor Regional de Priorização do Primeiro Grau e dos Gestores dos Programas/Projetos Estratégicos.

Em seguida, destacou que na reunião serão apresentados os resultados, alcançados em 2017, referentes ao Planejamento Estratégico do TRT6, as Metas Nacionais do Poder Judiciário, o Plano de Logística Sustentável (PLS), o acompanhamento do Planejamento Estratégico da Tecnologia da Informação e Comunicação (PETIC) e ainda, o processo de formulação das Metas Nacionais do Poder Judiciário para 2019 e a regulamentação do Selo Justiça em Números.

Assunto:
**PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO TRT6
2015-2020**

Responsável:
Elisabete Duarte de Sousa Alves
Coordenadora de Gestão Estratégica
Luiz Eduardo Moura de Oliveira
Chefe da Seção de Acompanhamento
e Controle Estatístico

A Coordenadora de Gestão Estratégica, Elisabete Duarte, iniciou a apresentação do Planejamento Estratégico do TRT6, ressaltando que o TRT6 definiu sua estratégia para o período de 2015 a 2020, representado visualmente por meio do Mapa Estratégico.

Destacando que a estratégia iniciou com a definição de três elementos norteadores: A Missão (declaração da razão de ser da organização), a Visão (definição do que a organização pretende ser no futuro) e os Valores Institucionais (constituem os princípios ou características básicas em termos de padrão de comportamento de toda a equipe que o Tribunal quer preservar). E para a construção do futuro desejado, definiu sua estratégia e priorizou as ações necessárias, definindo os Objetivos Estratégicos, os resultados que a organização pretende atingir. E ainda, as Metas Estratégicas (Desafios da organização, que representam os resultados a serem alcançados para atingir os objetivos propostos), os Programas Estratégicos (iniciativas que auxiliam no alcance dos objetivos) e os Indicadores de Desempenho (como será medido e acompanhado o cumprimento dos objetivos estratégicos).

O TRT6 definiu no Plano Estratégico dezessete Programas Estratégicos, alinhados aos objetivos estratégicos. Com a Revisão Técnica, realizada em 2017, um programa foi cancelado e dois foram agrupados em um único programa. Para cada programa, foi designado o gestor, responsável pela condução e definição das ações para a sua execução.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
Coordenadoria de Gestão Estratégica – CGE**

Em 2017, foram desenvolvidos doze Programas Estratégicos e quarenta e oito Projetos Estratégicos.

Ressaltou a importância do papel do gestor na condução do programa. Sendo o responsável pelo sucesso dos projetos, cuidando do planejamento, da organização e do desenvolvimento de todas as tarefas, sendo sua função definir o conjunto de ações necessárias para a entrega do resultado. E que a execução dos programas e projetos contribuirá para o alcance dos objetivos estratégicos, sendo essencial para a concretização da estratégia da organização.

Destacou alguns resultados dos programas estratégicos, em 2017, como: Elaboração da Cadeia do Valor do TRT6, implantação da Gestão de Riscos nos processos de Aquisição de Bens e Serviços, Segurança Física do Prédio Sede e no projeto de Construção do Fórum de Goiana, Campanha de Prevenção do Câncer Bucal, Lidere, Congresso Internacional das Escolas Judiciais, entre outros.

Dando continuidade ao acompanhamento do Planejamento Estratégico, ressaltou que o alcance dos objetivos estratégicos é acompanhado pelo desempenho nas metas estratégicas e medido por meio dos indicadores estratégicos.

Acrescentou ainda que o Planejamento Estratégico do Tribunal foi construído alinhado ao Plano Estratégico da Justiça do Trabalho e a Estratégia do Poder Judiciário. Por esta razão, quando se analisam as Metas do TRT6, também estamos se referem às Metas do Planejamento da Justiça do Trabalho e às Metas Nacionais do Poder Judiciário.

O Planejamento Estratégico é acompanhado pelo desempenho de dezesseis indicadores, avaliados considerando quatro faixas: verde (resultado maior ou igual a 100%), amarelo (resultado entre $\geq 90\%$ e abaixo de 100%), laranja (resultado entre $\geq 80\%$ e abaixo de 90%) e vermelho (menor que 80%).

Em seguida, foi apresentado o acompanhamento dos resultados do Planejamento Estratégico, referente ao exercício de 2017.

O Índice de Alcance das Metas (IAM) avalia o grau de cumprimento das metas da Justiça do Trabalho constantes em seu plano estratégico, atribuindo como satisfatório o percentual de pelo menos 80% da pontuação máxima.

Para esta análise, foi considerada a pontuação máxima de 75, sendo a meta 60 pontos (80%). Considerando, no desempenho das metas a pontuação pela faixa de cumprimento e pelo peso atribuído. A meta para 2017 ainda desconsidera a pontuação do iGov, em razão do resultado ainda não ter sido divulgado pelo TCU.

O TRT6 obteve em 2015 - 42 pontos, em 2016 - 47 pontos e em 2017 - 60 pontos. Sendo esta Meta cumprida pela primeira vez pelo TRT6.

Observando que no Mapa de cumprimento do IAM em todos os Tribunais, oito Regionais alcançaram o Índice de Alcance das Metas.

Quanto ao IGOV, não houve apuração em 2017, em razão do levantamento de governança do TCU ter sido realizado em julho de 2017, o resultado ainda não foi disponibilizado.

A meta "Manter em 90% ou mais o índice de divulgação positiva na mídia" tem como responsável pelas ações e apuração o Núcleo de Comunicação Social-NCS, sendo medida pelo indicador Índice de Divulgação na Mídia - IDM.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
Coordenadoria de Gestão Estratégica – CGE**

Em 2017, o Tribunal alcançou bons resultados nesse indicador, mantendo-se, ao longo do ano, sempre acima da meta definida. O Núcleo de Comunicação Social mantém um gerenciamento constante sobre este indicador, atuando sempre que necessário, para a manutenção desse índice.

A Meta "Aumentar para 65% o índice de avaliações positivas do clima organizacional" é medida pelo indicador "Índice de Clima Organizacional – ICO", tendo com responsável pelas ações a SGEP. Este índice não foi apurado em 2015, 2016 e 2017. Segundo informações do Núcleo de Desenvolvimento de Pessoal, será apurado pela realização da Pesquisa de Clima Organizacional, com previsão de aplicação da pesquisa em maio deste ano.

Quanto a Meta - Atingir o nível de capacidade "aprimorado", até 2020, na avaliação do iGovPessoas, é apurado pelo levantamento de Governança de Pessoas realizado pelo TCU com o objetivo de avaliar a situação da governança e da gestão de pessoas. No resultado divulgado em 2017, referente ao Levantamento realizado pelo TCU, em 2016, o TRT6 manteve-se no nível inicial, aumentando o resultado de 23,05% para 36,23%. Como para 2017, a meta era manter o nível inicial, ou caso estivessem em faixas superiores, permanecer na faixa na qual se encontravam no levantamento anterior, o TRT6 cumpriu a meta do iGovPessoas.

O iGovTI também é apurado pelo levantamento de Governança de TI, realizado pelo TCU. No levantamento realizado em 2014, o TRT6 obteve o índice de 49% classificando-se no nível "Básico", no levantamento realizado em 2016, obteve o índice de 70%, classificando-se no nível "Aprimorado". Para 2017, a meta do iGovTI era alcançar o nível "intermediário", e conforme o resultado do levantamento de Governança de TI, o TRT6 atingiu o nível "aprimorado", conquistando o destaque, pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho – CSJT, entre os Tribunais, pela evolução expressiva do nível de governança, do Básico para o Aprimorado.

A meta "Aumentar o índice de execução do orçamento disponibilizado em relação à média do triênio 2011-2013" tem como objetivo aperfeiçoar o planejamento da gestão orçamentária dos Tribunais, tendo a Secretaria de Orçamento e Finança como unidade responsável pelas ações e apuração do indicador: Índice de Execução do Orçamento Disponibilizado - IEOD.

No triênio 2011-2013, o TRT6 obteve a média de 61,93%, tendo como meta aumentar 10 pontos percentuais, até 2020. Para 2017, a meta é aumentar em 4 pontos percentuais, atingir, assim, o índice de 65,93%.

Foi observado que em 2017, o Tribunal alcançou desempenho de 64%, abaixo da meta estabelecida.

Destaca-se, que em 2017, a situação que teve maior impacto para o não alcance da meta, foi a não liquidação do percentual do orçamento destinado a projetos, como a construção do fórum de Goiana e Igarassu. Isso ocorreu em razão do atraso das licitações para as obras de construção.

Dando continuidade à apresentação, o Chefe da Seção de Acompanhamento e Controle Estatístico, apresentou o desempenho do TRT6, em 2017, referente às Metas do Planejamento Estratégico em 2017, relacionadas à atividade fim no nosso Regional.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
Coordenadoria de Gestão Estratégica – CGE**

Dando continuidade à reunião, o Chefe da Seção de Acompanhamento e Controle Estatístico, apresentou o desempenho do TRT6 referente às Metas do Planejamento Estratégico em 2017 relacionadas à atividade fim do nosso Regional.

O nosso planejamento estratégico contempla 09(nove) indicadores focados na atividade fim e acompanhados pelo Núcleo de Estatística, são eles: IE - Índice de Execução, ICONc - Índice de Conciliação-Fase de Conhecimento, TMDP2 - Tempo Médio de Duração do Processo na 2ª Instância, TMDP1c - Tempo Médio de Duração do Processo na Fase de Conhecimento - 1º grau, IPJ - Índice de Processos Julgados, IPA - Índice de Processos Antigos, IACJ1 - Índice de Ações Coletivas Julgadas - 1º Grau, IACJ2 - Índice de Ações Coletivas Julgadas - 2º Grau e IRA - Índice de Redução do Acervo dos Maiores Litigantes.

Todos têm acompanhamento mensal e seus parâmetros são coletados no sistema e-Gestão, com exceção do IRA que são extraídos pela STI através de consultas nos bancos de dados dos Sistemas Sij e Pje. Esses dados são posteriormente inseridos no sistema de gerenciamento Sigest, do CSJT para acompanhamento do planejamento estratégico da Justiça do Trabalho.

O IE- Índice de Execução, que busca aumentar a efetividade nos resultados da prestação jurisdicional dentro da perspectiva Sociedade do nosso plano estratégico, fechou o ano de 2017 com um percentual executado de 109,47. Acompanhando o bom desempenho do TRT6 na fase de conhecimento, avaliado pelo IPJ, o IE vem demonstrando uma evolução de desempenho do nosso Regional, onde obteve um índice crescente de 97,37, 103,96 e 109,47 no triênio 2015 a 2017. No contexto nacional o TRT6 acompanha a grande maioria dos outros regionais indicando a faixa verde do farol de desempenho.

O ICONc - Índice de Conciliação-Fase de Conhecimento que verifica a utilização da conciliação na resolução dos conflitos impactando em objetivo da atuação institucional dentro da perspectiva Processos Internos, obteve um índice de 48,59 no ano de 2017. Neste último exercício o nosso desempenho ficou inferior à meta estabelecida para esse período que era de 52,43. Observou-se que as ações institucionais implantadas para fomentar esse indicador, como as semanas de conciliações, não foram suficientes para refletir o aumento do índice, que muito provavelmente pode ter sido afetado pela atual crise econômica, inviabilizando a conclusão do litígio por via conciliatória. Ainda dentro dessa análise percebemos que o nosso Regional atingiu a faixa amarela do farol de desempenho, ficando dentro da média entre a maioria dos Regionais do país, sobretudo porque apenas 02 (dois) Regionais cumpriram totalmente a meta estabelecida para o ano de 2017.

O TMDP2 - Tempo Médio de Duração do Processo na 2ª Instância tem como objetivo fomentar a celeridade processual e qualidade da prestação jurisdicional dentro da perspectiva Processos Internos. Em 2017 esse indicador fechou em 202 dias de média, onde a meta seria 170 dias. Com isso, o percentual de cumprimento ficou abaixo de 90%, incluindo o TRT6 no farol laranja de desempenho. Embora tenhamos cravado tempo médio, em 2017, superior a 200 dias, a alteração no ano base de 2014 para 2016 acabou por nos favorecer, tendo em vista que a média de 142 dias para o ano de 2014 havia sido muito inferior que os demais regionais. Com a alteração do ano base, o tempo médio de referência passou de 142 em 2014 para 174 dias em 2016. Essa dificuldade, para cumprimento da meta, foi observada na grande maioria dos outros Regionais, pois apenas 04 (quatro) estados da federação atingiram o previsto pela meta.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
Coordenadoria de Gestão Estratégica – CGE**

O TMDP1 - Tempo Médio de Duração do Processo na 1ª Instância também tem o mesmo objetivo de fomentar a celeridade processual e qualidade da prestação jurisdicional dentro da perspectiva Processos Internos. Em 2017, esse indicador fechou em 274 dias de média, onde a meta seria 249 dias. Como no 2ª grau, o nível de dificuldade para alcance dessa meta se repete. No contexto nacional apenas 04 (quatro) estados da federação alcançaram a meta estipulada.

O IPJ – Índice de Processos Julgados tem foco no tema Eficiência Operacional. Com o objetivo de fomentar a celeridade e a qualidade da prestação jurisdicional, esse indicador superou a meta prevista de 90,00, alcançando o índice de 103,67. Com esse resultado o desempenho positivo do TRT6 é consolidado no triênio onde observamos um crescimento de mais de 10 pontos percentuais em relação ao realizado em 2015, primeiro ano do ciclo estratégico. No panorama nacional, com exceção do TRT do Maranhão, todos os demais cumpriram a meta estabelecida de julgar pelo menos 90% da quantidade dos processos de conhecimento distribuídos no período. Uma observação a ser pontuada, a nível nacional, é que a redução da meta de 100% para 90% para o ano de 2017 veio a facilitar o seu cumprimento, uma vez que em 2016, a maioria dos regionais que não cumpriu a meta ficou na faixa amarela de farol, ou seja, entre 90% e 100%.

O IPA – Índice de Processos Antigos passou a figurar no planejamento estratégico do TRT6 na revisão de 2017 e tem foco no tema Eficiência Operacional. Com o objetivo de fomentar a celeridade e a qualidade da prestação jurisdicional, esse indicador superou a meta prevista de 90,00, alcançando o índice de 91,71. Com esse resultado o desempenho do TRT6 no triênio é positivo com o cumprimento da meta em todo o período. No contexto nacional todos os demais regionais cumpriram a meta estabelecida de julgar pelo menos 90% dos processos de conhecimento distribuídos no 1º e 2º grau até 31/12/2016, configurando-se como a meta de maior facilidade de cumprimento por todos os regionais.

O Índice de Ações Coletivas Julgadas no 1º grau (IACJ1) visa acompanhar a meta de julgamento de pelo menos 98% das ações coletivas distribuídas até 31.12.2014 nesta instância. Também inserida no planejamento estratégico do nosso Regional durante a revisão técnica daquele ano, encerrou o período com uma execução de 99,11, ou seja, acima da meta estabelecida de 98,00 indicando o cumprimento da meta. A dificuldade de cumprimento desta meta muitas vezes vem da natureza da ação que em sua grande maioria são propostas pelo Ministério Público e entidades de classe visando a defesa do interesse coletivo. Das 36 ações que se encontravam pendentes no início desse exercício, apenas 03 continuavam pendentes de solução no final de 2017 e 02 haviam sido excluídas do cálculo da meta por se encontrarem suspensas. No âmbito nacional verifica-se que a maioria dos regionais cumpriram integralmente a meta estabelecida e os que não conseguiram ficaram com o farol de cumprimento na cor amarela, ou seja, entre 90 e 100.

O Índice de Ações Coletivas Julgadas no 2º grau (IACJ2), também acompanha o desempenho da meta que estabelece o julgamento de pelo menos 98% das ações coletivas distribuídas até 31.12.2015 na instância revisora. Também inserida no planejamento estratégico do nosso Regional já havia atingido, desde o mês de maio, o patamar estabelecido de 100% de cumprimento da meta. Este indicador vem sendo cumprido pelo Regional deste o início do atual ciclo estratégico. No âmbito nacional



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
Coordenadoria de Gestão Estratégica – CGE**

verifica-se que a maioria dos regionais cumpriram integralmente a meta estabelecida e que apenas 05 (cinco) não atingiram a meta estipulada.

O Índice de Redução do Acervo dos Maiores Litigantes (IRA), também incluído na revisão do planejamento do último ano, fechou o exercício com grau de cumprimento de 115,51%, isso levando em consideração o somatório dos dois graus de jurisdição do TRT6. Esse indicador acompanha o desempenho da meta que visa reduzir do acervo dos maiores litigantes na Justiça do trabalho no Estado de Pernambuco, tomando por base o saldo dos processos pendentes das 10 maiores empresas no polo passivo em 31.12.2016. Essa meta foi cumprida nos 02 (dois) últimos anos.

Em seguida, foi apresentado o painel dos indicadores mostrando a evolução dos índices através da alternância das cores dos faróis. Em 2015, ano inicial do ciclo estratégico, observamos que apenas 05(cinco) indicadores dos 16 estabelecidos, estavam com farol na faixa verde. Já em 2016, a evolução da estratégia aponta para o cumprimento de 07(sete) metas com farol verde, 02(duas) com farol amarelo, 01 (uma) laranja, 02 (duas) com farol vermelho e 04(quatro) com farol cinza (sem apuração). Em 2017 verificamos o desempenho positivo do TRT quando observamos 10 (dez) faróis verdes, 02 (dois) amarelos, 02(dois) laranjas e 02 (dois) cinzas, sem nenhum indicador assinalado com farol vermelho. Outro indicativo de avanço no desempenho da estratégia é o próprio indicador sistêmico, IAM - Índice de Alcance das Metas, que saiu do farol vermelho em 2015 atingindo o farol verde em 2017.

Por fim, foi apresentado o mapa estratégico dos TRT6 com o impacto dos seus indicadores nos objetivos para o ano de 2017.

Assunto:
**METAS NACIONAIS DO PODER JUDICIÁRIO
2017**

Responsável:
Maria Terezinha Pimentel
Chefe do Núcleo e Estatística e
Pesquisa

Em seguida, a Chefe do Núcleo de Estatística e Pesquisa, Terezinha Pimentel, apresentou o desempenho do TRT6 referente às Metas Nacionais do Poder Judiciário e às Metas Específicas direcionadas à Justiça do Trabalho, em 2017.

Foram abordadas, inicialmente, 06 (seis) metas gerais, relacionadas à: Produtividade; Celeridade/Razoável duração do processo; Adoção de soluções alternativas de conflito; Efetividade das decisões/Impulso às Execuções; Priorização das Ações Coletivas e Gestão das demandas repetitivas e dos grandes litigantes, vistas a desestimular a litigiosidade serial. Em seguida, foram demonstrados os resultados alcançados com às Metas Específica da Justiça do Trabalho, que estão relacionadas ao tempo médio de duração do processo/celeridade.

Na sequência, foi apresentado um quadro-resumo com as 08 (oito) metas estabelecidas para a Justiça do Trabalho, em 2017:

- Meta 1: Julgar mais processos que os distribuídos;
- Meta 2: Julgar processos mais antigos;
- Meta 3: Aumentar os casos solucionados por conciliação;

18



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
Coordenadoria de Gestão Estratégica – CGE**

- Meta 5: Impulsionar processos à execução;
- Meta 6: Priorizar o julgamento das ações coletivas;
- Meta 7: Priorizar o julgamento dos processos dos maiores litigantes e dos recursos repetitivos.
- Meta Específica para o 1º Grau: Reduzir o tempo médio de duração do processo em relação ao ano-base de 2016, em 4%;
- Meta Específica para o 2º Grau: Reduzir o tempo médio de duração do processo em relação ao ano-base de 2016, em 2%.

Com vistas a demonstrar o desempenho do Tribunal, não só no aspecto global da Justiça do Trabalho, mas, também, no âmbito Regional, foram apresentados os quantitativos de unidades judiciárias de 1º Grau, que contribuíram para o cumprimento das metas estabelecidas para o ano de 2017, descritos a seguir:

Meta 1 – Julgar pelo menos 90% da quantidade de processos de conhecimento distribuídos no ano corrente.

Foco: Produtividade

Esta meta tem como foco a produtividade e, da mesma forma, favorece a celeridade da prestação judicial. Estimula o monitoramento do fluxo processual e visa à prevenção na formação de estoques de processos.

A Meta 1 do Poder Judiciário, estabelecida desde o ano de 2010, vinha representando um verdadeiro desafio para o 1º grau de jurisdição, que, até 2015, não havia alcançado índice de cumprimento satisfatório.

Em 2016, atendendo às expectativas de produtividade, o 1º grau apresentou seu primeiro resultado positivo, com um índice de cumprimento da ordem de 103,72%, ficando o 2º grau, com um resultado de 97,43%, correspondendo ao índice geral de 102,57% para todo o Regional. No entanto, como para cumprimento da meta, o CNJ exige que sejam alcançados índices maiores ou iguais a 100%, nas duas instâncias de jurisdição, o Tribunal não conseguiu auferir o Selo de cumprimento da Meta, nesse ano.

Para o ano de 2017, os Tribunais do Trabalho estabeleceram que deveriam julgar no mínimo 90% da quantidade de processos de conhecimento distribuídos no ano corrente, reduzindo o percentual mínimo, que antes era de 100%.

Com esse novo cenário, em 2017, foram observados índices de cumprimento superiores a 100%, nas duas instâncias, registrando-se 113,82% para o 1º grau, e 116,28% para o 2º grau, totalizando o índice de 114,32% para o Regional, obtendo-se, assim, o Selo de cumprimento da Meta 1. Vale ressaltar que se o percentual mínimo anterior de 100% tivesse sido mantido, o Regional teria, assim mesmo, cumprido a Meta 1.

No final do exercício, pudemos verificar o cumprimento da Meta 1, quando o índice de cumprimento apresentado pelo Regional (114,32%) superou o desempenho do grupo de Tribunais de Médio Porte (111,80%), ao qual pertence, e da Justiça do Trabalho (111,48%). Em nível regional, das 70(setenta) Varas instaladas, 69 (sessenta e nove)



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
Coordenadoria de Gestão Estratégica – CGE**

conseguiram alcançar a meta, apresentando índices de cumprimento superiores a 100%, correspondendo a 99% das unidades judiciárias de primeira instância. Vale pontuar que apenas uma vara não conseguiu cumprir a Meta 1, a Vara de Pesqueira, chegando a 98% do esperado. Ressaltamos, no entanto, que foi a unidade que recebeu o maior volume de processos, em 2017.

Meta 2 – Identificar e julgar, até 31/12/2017, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31/12/2015, no 1º e 2º grau.

Foco: Celeridade/Razoável duração do processo

A Meta 2 teve seu marco inicial, em 2009. Foi o primeiro desafio processual estabelecido para o Poder Judiciário. Considerada, inicialmente, como uma meta de nivelamento, vem sendo mantida ao longo do tempo, com variações no período-base de distribuição. Foi estabelecida no 2º Encontro Nacional do Judiciário, realizado em fevereiro de 2009, na cidade de Belo Horizonte. A meta visava à identificação dos processos judiciais mais antigos e a adoção de medidas concretas para o julgamento de todos os processos distribuídos até 31/12/2005, em 1º e 2º grau ou tribunais superiores.

Mantida como meta nacional, seu foco principal é a celeridade da prestação judicial. Com a Meta 2, o Poder Judiciário começou a se alinhar com o direito constitucional de todos os cidadãos brasileiros, que estabelece a duração razoável do processo judicial, como princípio básico. Essa Meta é direcionada à redução de estoque de processos antigos, pendentes de julgamento, ainda na fase de conhecimento.

Para os processos distribuídos até 31/12/2015, no 1º grau, o índice de cumprimento, em 2017, foi de 101,50%, e para o 2º Grau, de 110,85%, totalizando um índice de cumprimento da ordem de 101,90%, para o Regional, apresentando-se integralmente cumprida.

Vale ressaltar que desde seu marco inicial, a Meta 2 vem sendo cumprida pelo Regional, nos dois graus de jurisdição. Em 2017, com 101,90% de cumprimento da Meta 2, o TRT6 superou o índice de cumprimento do grupo dos Tribunais de Médio Porte (98,97%) e da média da Justiça do Trabalho(100,71%).

Em nível regional, 44 (quarenta e quatro) Varas cumpriram a Meta 2, correspondendo a 63% das unidades judiciárias de 1º grau (70 Varas do Trabalho).

Meta 3 – Aumentar o índice de Conciliação na Fase de Conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014, em 2 pontos percentuais.

Foco: Conciliação/Estimular o uso de formas alternativas de solução de conflito.

O foco da Meta 3 é a Conciliação. Como meio de resolução de conflitos, o alcance da Meta 3 visa possibilitar às partes um número maior de soluções pacíficas, frente aos litígios trabalhistas, na fase de conhecimento. A Meta 3 objetiva potencializar a desjudicialização, estimulando o uso das formas alternativas de solução, possibilitando às partes a auto-compositiva, e a duração razoável do processo judicial.

Em 2017, a fórmula de cálculo para cumprimento da Meta 3 foi alterada, retirando-se do cômputo dos processos solucionados, aqueles que foram decididos por desistência; arquivamento e declaração de incompetência da Justiça do Trabalho.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
Coordenadoria de Gestão Estratégica – CGE**

No TRT da 6ª Região, a média de conciliações na fase de conhecimento do 1º grau, no biênio 2013/2014, foi de 50,43%. Considerando o percentual de incremento de 2 pontos percentuais, previstos como meta, foi estabelecido para 2017, o índice mínimo a ser alcançado de 52,43% de soluções por acordo. Para essa meta foi estabelecida uma cláusula de barreira de 54% de acordos, que se alcançada, a meta considerar-se-ia cumprida.

Essa Meta, até 2015, era específica para a Justiça do Trabalho, a partir de 2016, passou a integrar o rol das Metas Nacionais do Poder Judiciário.

Voltada exclusivamente para a Conciliação na Fase de Conhecimento do 1º Grau, o índice de conciliação alcançado, até o final do ano, foi de 48,59%, correspondendo a 92,68% da Meta esperada (52,43%).

No comparativo geral, o TRT6, com 92,68% de índice de cumprimento da Meta 3, superou o grupo dos Tribunais de Médio Porte(88,61%) e a média da Justiça do Trabalho (92,34%). Em nível regional, 40(quarenta) Varas apresentaram índices superiores a 100%, correspondendo a 57% do total de unidades judiciárias do 1º grau (70).

Meta 5 – Baixar pelo menos 90% da quantidade de casos novos de execução iniciados no ano corrente.

Foco: Efetividade das decisões/Processos de Execução

O foco da Meta 5 é o processo de execução, abrangendo as execuções fiscais e não fiscais. A execução fiscal visa à satisfação do crédito pertencente à fazenda pública federal, estadual ou municipal; e a execução de natureza não fiscal envolve pessoas físicas ou jurídicas particulares.

Até 2016, o glossário da meta de execução estabelecia para o seu cumprimento alcançar um índice de baixa de processos igual ou superior a 100% ao número de novas execuções iniciadas no ano. Para 2017, os Tribunais do Trabalho estabeleceram que deveriam baixar no mínimo 90% da quantidade de novos processos de execução iniciados no ano corrente.

A efetividade das decisões é um dos temas do Planejamento Estratégico (2015-2020): Acesso à Justiça e Efetividade. A execução de uma decisão judicial é um dos principais desafios enfrentados pelo Poder Judiciário, tendo em vista os diversos fatores que interferem na atuação da Justiça nessa fase, tais como a dificuldade de localizar bens do executando ou a de indicação, pelo credor, de bens do devedor passíveis de execução.

No ano de 2015, o TRT6 não conseguiu atingir a integralidade da meta de execução estipulada pelo CNJ, pois o Conselho só considera seu cumprimento, se a meta for alcançada para os dois tipos de processo (fiscal e não-fiscal). Esse cenário se repetiu em 2016, quando o índice de cumprimento das Execuções Fiscais foi de 85,67% e das Não Fiscais 104,11%.

Em 2017, com a redução do percentual mínimo de baixa, que passou de 100 para 90%, o Tribunal alcançou um índice de baixa de 121,37% com as Execuções Não Fiscais, e 159,99% com as Execuções Fiscais, chegando ao índice geral de 121,64%, cumprindo integralmente a Meta 5.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
Coordenadoria de Gestão Estratégica – CGE**

Os Tribunais de Médio Porte apresentaram um índice de 118,06% e a Justiça do Trabalho, 102,64%, colocando-se o Tribunal acima dos dois grupos de referência, com média de 121,64%. Com relação ao quadro regional, 35(trinta e cinco) Varas conseguiram baixar mais processos de execução do que os casos novos iniciados no ano de 2017, representando 50% do total de unidades judiciárias de 1º grau.

Meta 6 - Identificar e julgar, até 31/12/2017, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2014, no 1º grau, e até 31/12/2015, no 2º grau.

Foco: Priorização das Ações Coletivas e Recursos Oriundos de Ações Coletivas

O foco da meta 6 é a priorização das ações coletivas, permitindo que várias demandas de interesse coletivo sejam solucionadas em um único processo, acarretando racionalização do processo, e como consequência a economia processual.

Para o cumprimento da Meta 6, no 1º Grau, foi identificado, em dezembro de 2014, um passivo de 338 ações coletivas pendentes de julgamento, restando em dezembro de 2017, um saldo de 03 ações, correspondendo ao cumprimento de 101,14%.

No 2º Grau, em dezembro de 2015, foram identificadas 04 ações coletivas pendentes de julgamento, sendo julgadas ao longo de 2016 e 2017, chegando ao final de 2017, sem pendências, completando-se assim o julgamento de 100% das ações coletivas ajuizadas até 31/12/2015, correspondendo ao percentual de cumprimento da ordem de 102,04.

Em termos comparativos, no cenário da 1ª instância, o TRT6, apresentando 101,14% de cumprimento da Meta 6, superou o índice alcançado pelo grupo dos Tribunais de Médio Porte (98,56%), e da Justiça do Trabalho (98,55%). Em nível regional, 61 (sessenta e uma) Varas cumpriram a Meta 6, correspondendo a 87% do total de unidades judiciárias do Regional (70).

No 2º Grau, o TRT6, com 102,04% de cumprimento da Meta 6, superou os índices alcançados pelo grupo de Tribunais de Médio Porte (97,18%) e da Justiça do Trabalho (80,77%).

Meta 7 - Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.

Foco: Maiores litigantes e demandas repetitivas/Visa desestimular a litigiosidade serial

A Meta 7 tem como foco principal a solução das demandas dos maiores litigantes e dos recursos repetitivos, visando ao desestímulo da litigiosidade em série. Em relação aos maiores litigantes, a meta destina-se à identificação e priorização na tramitação e solução das causas que envolvam pessoas físicas ou jurídicas que ocupem tanto o polo passivo, como o polo ativo, com elevado quantitativo de processos. No que concerne aos recursos repetitivos, busca-se acelerar a tramitação e a inclusão em pauta dos feitos paradigmas permitindo que, depois de decididos, as instâncias de origem prossigam no julgamento e encerramento dos que aguardam a manifestação das instâncias superiores.

Esta Meta lançada, inicialmente em 2015, tem sido considerada de difícil alcance, pois o acervo a ser reduzido leva em consideração os novos casos ajuizados no ano



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
Coordenadoria de Gestão Estratégica – CGE**

corrente. A norma, definida em glossário, preconiza que partindo do saldo do ano anterior, devem ser somados ao acervo os novos casos ingressos, devendo-se então perseguir a redução desse quantitativo móvel, no percentual estabelecido, até o final do ano corrente.

Com vistas a intensificar o processo de redução desses estoques, para 2016 o percentual foi majorado, passando de 1,5%, estabelecido em 2015, para 2%, em 2016, permanecendo o mesmo para 2017.

Em termos comparativos, o Tribunal atingindo um índice global de cumprimento da ordem de 115,51%, superou o índice alcançado pelo grupo dos Tribunais de Médio Porte (102,51%) e da Justiça do Trabalho (100,25%).

Com o cumprimento integral da Meta 7, nos dois graus de jurisdição, o TRT6 foi agraciado pelo CNJ com o selo de cumprimento da meta. Em nível regional, 48 Varas apresentaram índices de redução de estoques superiores ou igual a 100%, correspondendo a 69% do número de unidades existentes (70).

META ESPECÍFICA – Reduzir o tempo médio de duração do processo, em relação ao ano-base de 2016.

- **Na fase de conhecimento:** Em 4% para os TRTs que contabilizaram o prazo médio acima de 200 dias: caso do TRT6 (**260 dias**);
- **Para o 2º Grau:** Em 2% para os TRTs que contabilizaram prazo médio de até 200 dias: caso do TRT6 (**174 dias**).

Considerados os prazos médios praticados pelo Regional em 2016, para que viesse cumprir a meta específica da Justiça do Trabalho, o Tribunal teria que reduzir, no 1º Grau, 4% do tempo médio de duração do processo, praticado na fase de conhecimento (260 dias), correspondendo à meta-alvo de 249 dias. Já para a 2ª Instância, o percentual de redução estabelecido por esta Meta Específica seria de apenas 2%, partindo dos 174 dias praticados em 2016, para 170 dias de duração do processo, até final o de 2017.

Considerando o alvo esperado de 249 dias, para a 1ª instância, foi observado que no final de 2017, o prazo médio registrado foi superior à meta, chegando a 274 dias, ficando 25 dias acima do esperado. Esse desempenho fez com que o percentual de cumprimento desta meta ficasse abaixo de 100%, chegando a 89,90%. Foi verificado que 20 Varas conseguiram reduzir o tempo médio de duração do processo em percentuais maiores ou iguais a 4%, correspondendo a 29% do total de unidades do regional (70 Varas).

Já para o 2º Grau, o tempo médio de duração do processo, em 2017, chegou a 202 dias, quando o prazo alvo estabelecido para esse grau de jurisdição era de 170 dias. Com a diferença de 32 dias a mais, o desempenho do 2º Grau ficou em 81,40%.

Diante dos tempos médios de duração dos processos, verificados na 1ª e 2ª instâncias, que ficaram abaixo das metas-alvos, os índices de cumprimento ficaram abaixo dos esperados, restando, não cumpridas pelo Regional, as metas específicas direcionadas à Justiça do Trabalho.

Dando continuidade à apresentação, foi dado destaque à produtividade do Regional, calculada com base no quantitativo de processos solucionados, na 1ª e 2ª



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
Coordenadoria de Gestão Estratégica – CGE**

instância, que no ano de 2017, chegou a 109,32%, superando o desempenho registrado em 2016 (102,57%). Esse indicador é de grande relevância para as análises de desempenho desenvolvidas pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho e pela Corregedoria Geral.

Com vistas a dar publicidade à importância do acompanhamento das baixas processuais, que são consideradas pelo CNJ como as “variáveis que melhor representam o fluxo de saída do processo do judiciário, sob a perspectiva do jurisdicionado, que aguarda a resolução do conflito”, foi apresentado o desempenho do Regional no ano de 2017. Essa variável é considerada o produto (output) gerado pelos Tribunais, obtida a partir de um conjunto de insumos (inputs), que têm como base: o total de processos em tramitação (o total de casos novos e de casos pendentes), o número de magistrados, o número de servidores e a despesa total do TRT, excluindo a despesa com inativos.

Foram apresentadas as definições de processos baixados, e informado que a partir das variáveis que compõem os insumos e seu produto, o CNJ divulga, anualmente, o IPC-Jus – Índice de Produtividade Comparada da Justiça, indicador utilizado pelo Conselho para avaliar o desempenho dos tribunais por cada ramo de justiça.

O IPC-Jus é um indicador de grande relevância para as análises de desempenho realizadas pelo CNJ, tanto assim, que a partir de 2016 passou a compor o rol de requisitos que vão definir as pontuações para obtenção do Selo Justiça em Números, processo anual de premiação realizado pelo Conselho.

Para concluir a apresentação, foi informado que em 2016, o TRT6 obteve o IPC-Jus de 91,1%, superando a média da Justiça do Trabalho, que foi de 90,1%. Para 2017, a expectativa é de que o Tribunal possa obter um IPC-Jus superior ao do ano passado, visto que nossa produtividade com base no número de processos baixados de (107,9%) superou a obtida em 2016(100,3%). No entanto, como o indicador trata de uma produtividade comparada, o resultado final dependerá do desempenho individual de cada um dos 24(vinte e quatro) Tribunais Regionais do Trabalho.

Assunto:
**PROCESSO DE FORMULAÇÃO DAS METAS
NACIONAIS DO PODER JUDICIÁRIO PARA
2019**

Responsável:
Elisabete Duarte de Sousa Alves
Coordenadora de Gestão Estratégica

A Coordenadora de Gestão Estratégica, Elisabete Duarte, iniciou a apresentação do processo de elaboração das Metas Nacionais para 2019, destacando que nos últimos anos, o Conselho Nacional de Justiça vem incrementado medidas que visam democratizar a gestão no Poder Judiciário, com o intuito de promover maior participação dos atores que executam diretamente as metas. Em 2016, foi instituída a Resolução CNJ n. 221, que apresenta princípios de gestão participativa e democrática na elaboração das Metas Nacionais do Poder Judiciário e das Políticas Nacionais do CNJ.

Em abril deste ano, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) elaborou as orientações para o processo de formulação das Metas Nacionais do Poder Judiciário para o ano de 2019, definindo as atividades que deverão ser desenvolvidos em cada etapa desse processo.

Apresentou o gráfico demonstrando o processo de formulação das Metas Nacionais 2019, proposto pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ, definindo as etapas,

18



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
Coordenadoria de Gestão Estratégica – CGE**

responsabilidades e prazos pra o processo. Observando que o processo foi iniciado em abril e segue até novembro.

Em seguida, informou as atividades a serem desenvolvidas em cada etapa:

1 – Início do Processo de Formulação das Metas: O processo iniciou com a publicação e o envio das orientações para o processo de formulação das metas nacionais para 2019, apresentando as informações sobre as atividades que serão desenvolvidas ao longo do ano. Definindo cada etapa, período de realização e atores responsáveis.

2 – Proposta Inicial de Metas: A PIME (Proposta Inicial de Metas) é o documento de referência para a realização dos processos participativos no âmbito de cada tribunal. Os coordenadores dos segmentos de justiça têm até maio para consolidar a Proposta Inicial do segmento e enviá-la aos tribunais.

3 – Videoconferência Inicial com a Rede de Governança: O CNJ fará videoconferências com os coordenadores de cada segmento de Justiça, a fim de apresentar o caderno e prestar esclarecimentos quanto à condução dos trabalhos deste ano.

4 – Processos Participativos: De posse da Proposta Inicial de Metas produzida pelos coordenadores do segmento, cada tribunal, respeitando sua autonomia, irá desenvolver processos participativos para manifestação de magistrados e servidores, áreas técnicas, associações de classe e da sociedade. Cada tribunal ficará responsável por definir a modalidade do processo. A realização dos processos participativos possibilita que os atores responsáveis pela execução das Metas Nacionais tenham oportunidade de se manifestar, dando maior credibilidade e legitimidade a todo o processo. As áreas técnicas dos tribunais deverão analisar a viabilidade e pertinência de cada sugestão. O representante do tribunal na Rede de Governança Colaborativa deverá consolidar as sugestões e, após aprovação do presidente, encaminhar o posicionamento do tribunal à Rede de Governança Colaborativa do Poder Judiciário. Os tribunais têm entre maio e julho para realizar esta atividade. Importante destacar que este processo participativo desenvolvido pelo Tribunal corresponde a 50 pontos para a concessão do Selo Justiça em Números.

5 - Consolidação da Proposta do Segmento de Justiça: Em seguida, os coordenadores Comitê Gestor do Segmento de Justiça procederão à análise das manifestações quanto à viabilidade e à relevância para o segmento de Justiça.

6 - Apresentação da Proposta do Segmento de Justiça ao CNJ: A apresentação da proposta do segmento será feita na Reunião Preparatória que ocorrerá entre agosto e setembro. Durante a realização do evento, é possível ainda promover os ajustes finais e a validação pelos integrantes da Rede de Governança Colaborativa da proposta do segmento a ser apresentada na plenária. Como nos outros anos, cabe à coordenação do segmento na Rede de Governança ao final da Reunião Preparatória apresentar ao CNJ a proposta de Metas Nacionais do segmento por meio de documento específico para este fim.

7 - Análise do CNJ – Proposta Avançada de Metas Nacionais: O CNJ irá analisar as propostas encaminhadas por cada segmento de Justiça, podendo ser realizados ajustes no escopo das metas propostas, bem como sugestões de novas metas, buscando o aprimoramento das metas e a uniformização com os segmentos. As propostas serão analisadas previamente pela Comissão Permanente de Gestão Estratégica, Estatística e



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
Coordenadoria de Gestão Estratégica – CGE**

Orçamento e pela Presidência do CNJ, para elaboração da Proposta Avançada de Metas Nacionais que será objeto de Consulta Pública.

8 - Consulta Pública: A Proposta Avançada de Metas Nacionais será submetida à Consulta Pública no Portal do CNJ. As sugestões obtidas na Consulta Pública serão analisadas pelo CNJ de acordo com critérios técnicos, considerando a pertinência e a viabilidade das sugestões. Após essa análise, será elaborada a Proposta Final de Metas Nacionais, que será a proposta a ser submetida à aprovação no Encontro Nacional do Poder Judiciário.

9 - Definição das Metas Nacionais – Encontro Nacional do Poder Judiciário; Em 2018, será realizado o XII Encontro Nacional do Poder Judiciário. Esclarece-se que as metas e diretrizes estratégicas para 2019 serão votadas e aprovadas pelos presidentes dos tribunais no Encontro Nacional. A votação ocorrerá de acordo com o texto-base da Proposta Final de Metas Nacionais estabelecido pelo CNJ.

Assunto:
SELO JUSTIÇA EM NÚMEROS

Responsável:
Elisabete Duarte de Sousa Alves
Coordenadora de Gestão Estratégica

A Coordenadora de Gestão Estratégica, Elisabete Duarte, apresentou as informações referente ao Selo Justiça em Números, destacando a publicação, no dia 23 de abril deste ano, da Portaria do Conselho Nacional de Justiça nº 18 instituindo o Selo Justiça em Números e estabelecendo seu regulamento.

Ressaltou que o Selo Justiça em Números é um reconhecimento concedido aos Tribunais pela excelência na produção, gestão, organização das informações administrativas e processuais dos tribunais. Concedido compreendendo as categorias: Bronze, Prata, Ouro e Diamante. E ainda que, o TRT6 conquistou em 2015 e 2016 o Selo Diamante e em 2017, o Selo Ouro.

Acrescentou que para a pontuação do Selo Justiça em Números são observados vários requisitos, atribuindo para cada item, os critérios, a pontuação e o período avaliativo. E que o período de avaliação já se encontra em curso.

Observou que conforme estabelecidos pela Portaria, algumas unidades são diretamente responsáveis por estes dados, como a Coordenadoria de Gestão Estratégica, o Núcleo de Estatística e Pesquisa, o Setor Socioambiental, a Secretaria de Tecnologia de Informação, a Secretaria de Orçamento e Finanças, a Secretaria de Gestão de Pessoas, o Núcleo de Gerenciamento de Precedente e o Comitê de Priorização do 1º grau. Ressaltando que estas unidades estão diretamente responsáveis, no entanto, todos os magistrados e servidores contribuem nas suas atividades para o desempenho do Tribunal, representado principalmente pelo IPC-Jus, índice de produtividade comparada da Justiça, sintetizando um índice de medida de eficiência dos tribunais, considerando o que foi produzido e os recursos disponíveis.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
Coordenadoria de Gestão Estratégica – CGE**

Assuntos:

PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL (PLS)

Responsável:

Renatto Marcello de Araújo Pinto

Presidente da Comissão de
Responsabilidade Socioambiental

Adriana Freire de Souza

Chefe do Setor Socioambiental

O Presidente da Comissão de Responsabilidade Socioambiental, Renatto Pinto, apresentou as ações em curso para a o cumprimento do Objetivo Estratégico: "Promover à cidadania, estimulando a responsabilidade socioambiental na governança institucional", destacando a elaboração da política de responsabilidade socioambiental do TRT 6ª Região, atualmente em fase de consulta pública e a revisão do Plano de Logística Sustentável, que também está em andamento, sob a responsabilidade do Setor de Gestão Socioambiental.

Também foi proposto e aprovado o estabelecimento de um novo indicador para o mencionado objetivo, o Índice de Alcance de Metas Socioambientais (IAMS), que mede o alcance das metas estabelecidas no Plano de Logística Sustentável do TRT6. O indicador proposto será mais adequado para o objetivo do que o atual, que é o Índice de Alcance de Metas (IAM), o qual mede o atingimento das metas do planejamento estratégico como um todo.

Logo após, a chefe do Setor de Gestão Socioambiental, Adriana Freire, apresentou gráfico referente ao acompanhamento das ações do PLS-TRT6, destacando que 50,5% do total das 111 ações dispostas no Plano de Ação foram concluídas, enquanto que 22,5% das ações já foram iniciadas. Nessa ocasião, fez ressalva quanto à necessidade de se fazer novos ajustes à revisão do PLS-TRT6 devido ao atual corte orçamentário, e, aproveitou a oportunidade para informar à diretora da SACI, Márcia Menezes, presente na reunião, que, em decorrência disso, se faz necessária a prorrogação do prazo para a conclusão da Revisão do PLS-TRT6, objeto de monitoramento dessa unidade.

Em seguida, Adriana Freire discorreu sobre os indicadores, informou que PLS-TRT6 possui 115 indicadores cujos demonstrativos e consolidações encontram-se disponíveis no Portal e na intranet, e passou a apresentar os resultados de 2017 (comparados a 2015), dos seis principais indicadores, a saber: Energia Elétrica cuja redução foi de 1.092.278 kWh (18,4%) com economia de R\$ 480.440,61 (14,2%); Água e Esgoto com redução de 11.192 m³ (28,1%) e economia de R\$ 89.070,53 (21,3%); Telefonia com diminuição de R\$ 54.871,69 (12,6%) dos gastos; os Serviços Postais com economia de R\$ 549.871,69 (30,9%); Combustíveis com redução de 7.818 litros (9%); e Papel A4 (branco e reciclado) com redução de 6.033 resmas (35,9%) e economia de R\$ 52.407,26 (30,5%). Durante essa exposição, a chefe do Setor de Gestão Socioambiental destacou que os resultados de 2017 em relação a 2016 foram muito próximos, alguns até um pouco melhores, à exceção de Combustíveis, que, após suspensão da cota (novembro/2016), passou a ter um aumento no consumo. Ao final, reforçou que estas e muitas outras informações estão disponíveis nas páginas da Gestão Socioambiental do Portal e da intranet.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
Coordenadoria de Gestão Estratégica – CGE

Assuntos:

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DE TIC

Responsável:

João Adriano Pinheiro de Sousa
Diretor da Secretaria de Tecnologia da
Informação (STI)

O Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação apresentou os resultados dos principais indicadores do Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação do TRT6 aferidos no período de janeiro a dezembro de 2017.

Inicialmente foram vistos os indicadores relativos ao objetivo estratégico OE1 – “Primar pela satisfação do usuário de TI” da perspectiva Resultados: ISUISTI – Índice de Satisfação dos Usuários Internos com os Serviços de TI, ISPS – Índice de Satisfação com os Projetos de Software, ISUSS - Índice de Satisfação dos Usuários com a Sustentação de Sistemas, que ultrapassaram amplamente as metas, obtendo-se os seguintes valores 92,36%, 82% e 87%.

Em sequência, foram apresentados os indicadores relacionados com a perspectiva Processos Internos, dentre os quais deu-se destaque à superação da meta prevista para o iGovTI - Índice de Governança de TI, que atingiu o nível aprimorado, configurando-se um resultado de destaque dentre os Tribunais Regionais da Justiça do Trabalho, uma vez que o patamar “aprimorado” foi obtido tanto na avaliação do TCU quanto na do CNJ.

Foram detalhados, ainda, os indicadores associados ao suporte e disponibilidade do Sistema de Processo Judicial Eletrônico (PJe): ISI – Índice de Soluções dos Incidentes do PJe, cujo valor obtido foi de 90,37%, superando a meta de 74%; IIPPJE – Índice de Indisponibilidade Programada do PJe aferido em 3,10%, valor que ficou próximo da meta de até 2,5% de indisponibilidade programada; IINPPJE – Índice de Indisponibilidade Não Programada do PJe que foi de 0,14%, isto é, ao longo de 2017 as interrupções inesperadas do PJe não chegaram ao limite máximo de 1%, estabelecido como meta anual.

Posteriormente foram apresentados os quatro indicadores relacionados com a execução orçamentária da STI, quando se observou que todas as metas foram superadas, com exceção do Índice de Ações Orçamentárias Efetivadas. Este índice mede o percentual de ações de contratações previstas inicialmente que foram concluídas. A indisponibilidade de recursos orçamentários, o andamento de licitações nacionais, a perda de objeto em algumas contratações, que foram supridas por outras soluções, foram alguns dos fatores que influenciaram negativamente na meta.

Por fim, foram vistos os indicadores que monitoram a execução das ações de capacitação do quadro de servidores da STI, quando foi possível verificar que as metas estabelecidas para o índice de capacitação gerencial e de capacitação técnica foram alcançadas, de modo que a maior parte dos servidores recebeu, no mínimo, 40 horas de capacitação em 2017.

Concluindo, o diretor da STI informou quais foram as principais entregas da Secretaria em 2017: Sistema de Cadastro de Peritos em atendimento ao disposto na Resolução 233/2016-CNJ, Sistema de Controle de Execuções Reunidas, Implantação do Sistema de Pauta Digital, migração dos dados necessários para a implantação do SIGEP, desenvolvimento do sistema Quer Conciliar – 2ª. Instância, do sistema de Agendamento do Núcleo de Saúde e do Sistema para Núcleo de Pesquisa Patrimonial, modernização do portal da internet do TRT6. No tocante à infraestrutura de TI foram substituídos os



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
Coordenadoria de Gestão Estratégica – CGE**

equipamentos servidores utilizados na 1ª instância, foi aperfeiçoada a infraestrutura do prédio-sede e do Fórum José Barbosa de Araújo, foram ativados os serviços de manutenção da sala-cofre e aperfeiçoados os equipamentos e software que suportam a operação do PJe. No âmbito da governança, destacou a elaboração da Política de Governança de TI e do Plano de Tratamento de Riscos do Portal Institucional. Finalizou informando que em 2017 foram atendidos 22.116 chamados técnicos pela Central de Serviços, o catálogo de serviços de TI foi reestruturado, foi implantado o módulo PJe-Calc e foram feitas três atualizações de versão do Sistema PJe. Informou, ainda, que a Sexta Região contribui ativamente na sustentação e evolução do Sistema PJe e de outros sistemas nacionais.

Assunto:
ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

Responsável:
**Desembargador Presidente
Ivan de Souza Valença Alves**

Ao final, a Coordenadora de Gestão Estratégica Elisabete Duarte relata o bom desempenho do TRT 6 na execução do planejamento estratégico durante o exercício de 2017, pontuando que o nosso Regional está caminhando para alcançar a sua visão de futuro.

Encerrando a reunião, o Desembargador Presidente Ivan de Souza Valença Alves agradeceu aos palestrantes pela exposição efetuada, bem como aos que estavam presentes na reunião. Indicou que os resultados obtidos em 2017 parecem ainda não refletir o impacto provocado pela redução do quadro funcional em virtude das aposentadorias e atribuiu o bom resultado ao índice de comprometimento dos servidores e magistrados na execução das suas tarefas.


IVAN DE SOUZA VALENÇA ALVES
Desembargador Presidente do TRT da 6ª Região

Coordenação da Reunião


ELISABETE DUARTE DE SOUSA ALVES
Coordenadora de Gestão Estratégica